



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

PORTARIA CFBio Nº 509/2024

Nomeia os novos membros para a Comissão Permanente de Licitação – CPL.

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o aprovado na 480ª Reunião de Diretoria do Conselho Federal de Biologia, realizada no dia 23 de fevereiro de 2024;

Considerando o aprovado na 411ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Biologia, realizada no dia 24 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL:

- Maurício Mello Petrucio, Coordenador
- Matheus Paulo de Lima, Secretário
- Gabriel Lucas Gonçalves da Silva, Vogal

Art. 2º Aplicam-se à Comissão Permanente de Licitação – CPL as normas previstas no Título VI do Regimento do CFBio.

Art. 3º Revoga-se a Portaria CFBio nº 380, de 13 de agosto de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válida até o dia 9 de janeiro de 2028.

Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2024.


Alcione Ribeiro de Azevedo
Presidente do CFBio
CRBio 16349/06-D


José Roberto Feitosa Silva
Vice-Presidente do CFBio
CRBio 04995/05-D


Santiago Valentim de Souza
Conselheiro Tesoureiro do CFBio
CRBio 42048/02-D


Andréa Graciano dos Santos Figueiredo
Conselheira Secretária do CFBio
CRBio 25228/07-D